

RESOLUÇÃO Nº 24/2022/CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para a participação de membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Capacitação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Lei Municipal nº 3.994, de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO deliberação da maioria dos Conselheiros do CMDCA, em consulta virtual formulada no dia 06 de outubro de 2022, sobre a participação de membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência na capacitação “Escuta Especializada e o papel do Conselho Tutelar e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”, a ser realizada nos dias 18, 19, 20 e 21 de outubro de 2022- em Florianópolis/SC, no valor de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a liberação de recurso financeiro através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA de Palhoça, no valor de R\$ 5.982,00 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais) para custear a despesa referente à taxa de inscrição de 06 (seis) membros/representantes do referido Comitê, a saber: Maria Madalena, Odília Maria marques Steinmetz, Marcos Moser, Maria Helena, Priscila da Cruz e Ana Paula Gomes Gonçalves.

Art. 2º- PROMOVA-SE, comunicação desta, à Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS de Palhoça, para as providencias necessárias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



**Estado de Santa Catarina
feitura Municipal de Palhoça
a Municipal de Assistência Social**

Palhoça, 07 de outubro de 2022.

Nizar Amin Shihadeh
Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça